



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1467 ♦ Fax: (83) 2101.1046 - E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.001265/2025-75

A comissão responsável pelo Processo de Seleção de Coordenação Geral e Adjunta do Programa da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público a Retificação Nº 01, referente os itens: 4.5.6: os documentos exigidos para a inscrição e 5.1.2: Tabela de Pontuação para Análise Curricular - Etapa Classificatória, do Edital nº 01/2025 - UAB/UFCG (5199270), processo nº: 23096.001265/2025-75.

ONDE SE LÊ:

4.5.1 Anexar ao processo de inscrição a seguinte documentação - Os documentos **EXIGIDOS** obrigatoriamente para todos os(as) candidatos(as) serão listados abaixo, todos os documentos relacionados a seguir devem estar digitalizados/fotografados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original) e deverão anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, ou passaporte se estrangeiro.

Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com averbação de divórcio.

Comprovante da última votação (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site: <https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Declaração Funcional (que pode ser emitida no link: <https://psi.ufcg.edu.br/> em: Declaração Funcional - Servidor).

Comprovante/Declaração de experiência mínima docente: emitida pelo órgão competente na UFCG, para fins de comprovação da condição de docente efetivo da UFCG e experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior. Para comprovação da experiência requerida no magistério superior, somente será aceita cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração de Docência ou Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” ou “Docente” ou Contracheque dos últimos 3 (três) meses emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” ou “Docente”.

Declaração de afastamentos: emitida pelo órgão competente na UFCG.

Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos(as) do sexo masculino.

Documentação comprobatória dos itens da avaliação curricular, **em arquivo único**, em formato pdf, organizados na mesma sequência que consta na Tabela X, Item 8.

LEIA-SE:

4.5.1 Anexar ao processo de inscrição a seguinte documentação - Os documentos **EXIGIDOS** obrigatoriamente para todos os(as) candidatos(as) serão listados abaixo, todos os documento relacionados a seguir devem estar digitalizados/fotografados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original) e deverão anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, ou passaporte se estrangeiro.
- d) Declaração Funcional (que pode ser emitida no link: <https://psi.ufcg.edu.br/> em: Declaração Funcional - Servidor).
- e) Comprovante/Declaração de experiência mínima docente: emitida pelo órgão competente na UFCG, para fins de comprovação da condição de docente efetivo da UFCG e experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior. Para comprovação da experiência requerida no magistério superior, somente será aceita cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração de Docência ou Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” ou “Docente” ou

Contracheque dos últimos 3 (três) meses emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expreso o cargo “Professor” ou “Professora” ou “Docente”.

f) Declaração de afastamentos: emitida pelo órgão competente na UFCG.

g) Documentação comprobatória dos itens da avaliação curricular, **em arquivo único**, em formato pdf, organizados na mesma sequência que consta na Tabela 03, Item 8.

ONDE SE LÊ:

Tabela 03: Tabela de Pontuação para Análise Curricular - Etapa Classificatória

GRUPO I – Itens: Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO
Doutorado (limitado a 01 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos em qualquer área do conhecimento 15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
Mestrado (limitado a 01 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos em qualquer área do conhecimento 15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
Graduação (limitado a 01 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos em qualquer área do conhecimento 15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
Especialização ou MBA (limitado a 02 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos em qualquer área do conhecimento 15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
GRUPO II – Itens: Experiência em gestão e coordenação *Um mesmo cargo não poderá ser pontuado em mais de uma categoria **Declaração/atestado de órgão de pessoal, coordenação de curso ou unidade acadêmica, registro na carteira profissional (CTPS), ficha funcional, publicações em Diário Oficial, declaração de encargos docentes ou outros documentos comprobatórios.	PONTUAÇÃO
Experiência como Coordenador Geral UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a

	10,0 pontos)
Experiência como Coordenador Adjunto UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como coordenador de curso (de graduação ou de pós-graduação lato sensu) no âmbito do Sistema UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como vice coordenador de curso (de graduação ou de pós-graduação lato sensu) no âmbito do Sistema UAB.	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como coordenador de curso (de graduação ou de pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu) na modalidade presencial ou EaD fora da UAB.	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como vice coordenador (de graduação ou de pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu) na modalidade presencial ou EaD fora da UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
GRUPO III – Itens: Experiência de magistério na modalidade a distância	PONTUAÇÃO
Experiência como professor de cursos de graduação no âmbito do Sistema UAB ou EaD fora da UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
Experiência como professor de cursos de Pós-Graduação lato sensu no âmbito do Sistema UAB ou EaD fora da UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
Experiência como professor de cursos de graduação no âmbito do Sistema UAB ou EaD fora da UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
Experiência como professor de cursos de Pós-Graduação lato sensu no âmbito do Sistema UAB ou EaD fora da UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
GRUPO IV – Itens: Produção Intelectual/ Técnica	PONTUAÇÃO
Publicação (ou aceite para publicação) de artigos completos em periódicos e de livros ou capítulos, na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas. *Cópia do artigo/capítulo/livro ou da declaração de aceite da publicação.	5,0 ponto para cada curso (limitado a 25,0 pontos)
Integração em grupo ou diretório de pesquisa na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas. *Cópia do registro Lattes ou declaração da respectiva coordenação do projeto/grupo de pesquisa.	5,0 ponto para cada curso (limitado a 25,0 pontos)
Orientação de TCC, Dissertação ou Teses com ênfase naquelas direcionadas a na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e	5,0 ponto para cada curso (limitado a 25,0 pontos)

Metodologias Ativas.	
*Declaração/atestado de órgão de pessoal, coordenação de curso ou unidade acadêmica.	
GRUPO V – Itens: Participações em Eventos ou Cursos	PONTUAÇÃO
Conhecimento básico de Ambiente Virtual de Aprendizagem ou em específico sobre Moodle	2,0 ponto para cada curso (limitado a 10,0 pontos)
Participação em Eventos Científicos relacionados a Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.	2,0 ponto para cada curso (limitado a 10,0 pontos)
Experiência na coordenação de projetos de pesquisa/extensão, na área Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.	2,0 ponto para cada curso (limitado a 10,0 pontos)

LEIA-SE:

Tabela 03: Tabela de Pontuação para Análise Curricular - Etapa Classificatória

GRUPO I – Itens: Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO
Doutorado (limitado a 01 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos em qualquer área do conhecimento 15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
Mestrado (limitado a 01 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos em qualquer área do conhecimento 15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
Graduação (limitado a 01 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos em qualquer área do conhecimento 15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
Especialização ou MBA (limitado a 02 curso) *(frente e verso, completo, legível e sem rasuras), acompanhada	10 pontos em qualquer área do conhecimento

do histórico final emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.
GRUPO II – Itens: Experiência em gestão e coordenação *Um mesmo cargo não poderá ser pontuado em mais de uma categoria **Declaração/atestado de órgão de pessoal, coordenação de curso ou unidade acadêmica, registro na carteira profissional (CTPS), ficha funcional, publicações em Diário Oficial, declaração de encargos docentes ou outros documentos comprobatórios.	PONTUAÇÃO
Experiência como Coordenador Geral UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como Coordenador Adjunto UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como coordenador de curso (de graduação ou de pós-graduação lato sensu) no âmbito do Sistema UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como vice coordenador de curso (de graduação ou de pós-graduação lato sensu) no âmbito do Sistema UAB.	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como coordenador de curso (de graduação ou de pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu) na modalidade presencial ou EaD fora da UAB.	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
Experiência como vice coordenador (de graduação ou de pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu) na modalidade presencial ou EaD fora da UAB	2,0 ponto para cada seis meses (limitado a 10,0 pontos)
GRUPO III – Itens: Experiência de magistério na modalidade a distância	PONTUAÇÃO
Experiência como professor de cursos de graduação no âmbito do Sistema UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
Experiência como professor de cursos de Pós-Graduação lato sensu no âmbito do Sistema UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
Experiência como professor de cursos de graduação EaD fora da UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
Experiência como professor de cursos de Pós-Graduação lato sensu EaD fora da UAB	3,0 ponto para cada seis meses (limitado a 15,0 pontos)
GRUPO IV – Itens: Produção Intelectual/ Técnica	PONTUAÇÃO
Publicação (ou aceite para publicação) de artigos completos em periódicos e de livros ou capítulos, na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas. *Cópia do artigo/capítulo/livro ou da declaração de aceite da	5,0 ponto para cada publicação (limitado a 25,0 pontos)

publicação.	
Integração em grupo ou diretório de pesquisa na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas. *Cópia do registro Lattes ou declaração da respectiva coordenação do projeto/grupo de pesquisa.	5,0 ponto para cada grupo (limitado a 25,0 pontos)
Orientação de TCC, Dissertação ou Teses com ênfase naquelas direcionadas a na área de Educação, Ensino, Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas. *Declaração/atestado de órgão de pessoal, coordenação de curso ou unidade acadêmica.	5,0 ponto para cada orientação (limitado a 25,0 pontos)
GRUPO V – Itens: Participações em Eventos ou Cursos	PONTUAÇÃO
Conhecimento básico de Ambiente Virtual de Aprendizagem ou em específico sobre Moodle	2,0 ponto para cada curso (limitado a 10,0 pontos)
Participação em Eventos Científicos relacionados a Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.	2,0 ponto para cada eventos (limitado a 10,0 pontos)
Experiência na coordenação de projetos de pesquisa/extensão, na área Educação a Distância, Tecnologias da Informação e Comunicação, Design Instrucional e Metodologias Ativas.	2,0 ponto para cada projetos (limitado a 10,0 pontos)

(Comissão do Processo de Seleção)

JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS

SIAPE: 182948-1

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

SIAPE: 110533-1

EMANUEL VARELA CARDOSO

SIAPE: 1022153-9



Documento assinado eletronicamente por **JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO, COORDENADOR(A)**, em 21/02/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL VARELA CARDOSO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/02/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5242052** e o código CRC **74F36ADC**.
